



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ADILSON DONISETTE PAVAM

CNPJ n. 36.124.598/0001-78

Objeto: Solicita a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo placa DJP-4267.

Valor: R\$ 2.857,50

Amparo, 23 de outubro de 2024.

ALEXANDRE ROGERIO POPPI

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

